



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem o objetivo de remanejar as dotações de contrapartidas de convênios (despesa de capital) previstas no orçamento, para as despesas correntes e despesas de pessoal no exercício de 2023, no valor de R\$ 3.003.000,00 (Três milhões e três mil reais), para as secretarias da agricultura e educação, e também remanejar algumas dotações dentro da secretaria da saúde. A alteração das contrapartidas (despesa de capital) para despesas correntes(custeio) se dá, em razão do aumento da despesa de custeio e a substituição dos recursos livres de contrapartida, para recursos do FINISA(operação de crédito). Portanto, vimos solicitar a alteração orçamentária.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 09 de outubro de 2023.

GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940

Assinado de forma digital por
GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Dados: 2023.10.09 15:59:05 -03'00'

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 413/2023
Data: 09/10/2023 - Horário: 16:12
Legislativo - PLO 33/2023

PROJETO DE LEI

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.003.000,00 (três milhões, três mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 3.003.000,00 (três milhões, três mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 03.003	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Funcional Programática: 03.003.0028.0843.0000.2160	Atividade: Promover o resgate da dívida pública e atender as contingências municipais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 300.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	
Funcional Programática: 11.001.0020.0606.0270.2930	Atividade: Promover a administração dos recursos e ações voltadas a agricultura.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Contribuições patronais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 12.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA	
Funcional Programática: 11.001.0020.0606.0270.2930	Atividade: Promover a administração dos recursos e ações voltadas a agricultura.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 190.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENV. AGROPECUARIO	
Funcional Programática: 11.002.0020.0606.0270.2195	Atividade: Manter e aperfeiçoar as atividades da secretaria de desenvolvimento econômico.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 20.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPART. DE INFRA ESTRUTURA RURAL	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	Atividade: MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 50.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPART. DE INFRA ESTRUTURA RURAL	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	Atividade: MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 160.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.006	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 06.006.0013.0392.0230.2275	Atividade: Promover e manter as atividades culturais do município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 8.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.006	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 06.006.0013.0392.0230.2275	Atividade: Promover e manter as atividades culturais do município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 90.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.005	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Funcional Programática: 06.005.0012.0367.0210.2270	Atividade: Oferecer apoio ao educando.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Contribuições patronais	01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação - Exercício Corrente	R\$ 2.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250		Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação - Exercício Corrente	
		Valor	
		R\$ 300.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.005		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Funcional Programática: 06.005.0012.0367.0210.2270		Atividade: Oferecer apoio ao educando.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3190130000 - Contribuições patronais		01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação - Exercício Corrente	
		Valor	
		R\$ 8.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0180.2240		Atividade: Manter e ampliar o sistema de ensino fundamental do município.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3390300000 - Material de consumo		01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação - Exercício Corrente	
		Valor	
		R\$ 60.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0180.2240		Atividade: Manter e ampliar o sistema de ensino fundamental do município.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção		01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação - Exercício Corrente	
		Valor	
		R\$ 100.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250		Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação - Exercício Corrente	
		Valor	
		R\$ 200.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.005		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Funcional Programática: 06.005.0012.0367.0210.2270		Atividade: Oferecer apoio ao educando.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação - Exercício Corrente	
		Valor	
		R\$ 40.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250		Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3390300000 - Material de consumo		01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação - Exercício Corrente	
		Valor	
		R\$ 270.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0180.2240		Atividade: Manter e ampliar o sistema de ensino fundamental do município.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção		01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais - Exercício Corre	
		Valor	
		R\$ 100.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0180.2240		Atividade: Manter e ampliar o sistema de ensino fundamental do município.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação - Exercício Corrente	
		Valor	
		R\$ 30.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250		Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3191130000 - Contribuições patronais		01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais - Exercício Corre	
		Valor	
		R\$ 5.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.002		FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 06.002.0012.0361.0180.2230		Atividade: Manter e ampliar o sistema de ensino fundamental do município.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3191130000 - Contribuições patronais		01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	
		Valor	
		R\$ 50.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.002		FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 06.002.0012.0365.0200.2585		Atividade: FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	
		Valor	
		R\$ 300.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.002		FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 06.002.0012.0365.0200.2585		Atividade: FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	
3191130000 - Contribuições patronais		01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	
		Valor	
		R\$ 30.000,00	
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Unidade Orçamentária: 06.002		FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 06.002.0012.0365.0200.2585		Atividade: FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais		01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 20.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250		Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais - Exercício Corre	R\$ 40.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.003		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0220.2250		Atividade: Manter e aprimorar a gestão do sistema municipal de educação.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais - Exercício Corre	R\$ 150.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.004		DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2260		Atividade: Manter e desenvolver a educação infantil.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais - Exercício Corre	R\$ 148.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.004		DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2260		Atividade: Manter e desenvolver a educação infantil.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais - Exercício Corre	R\$ 10.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.004		DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2260		Atividade: Manter e desenvolver a educação infantil.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais		01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais - Exercício Corre	R\$ 10.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.004		DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2260		Atividade: Manter e desenvolver a educação infantil.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo		01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais - Exercício Corre	R\$ 80.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade Orçamentária: 06.004		DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.2260		Atividade: Manter e desenvolver a educação infantil.	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar		01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais - Exercício Corre	R\$ 5.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0304.0360.2520		Atividade: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0302.0140.2530		Atividade: MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE			
Unidade Orçamentária: 07.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0304.0360.2520		Atividade: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	
Elemento de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais		01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3.003.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
Unidade Orçamentária: 03.003	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Funcional Programática: 03.003.0028.0843.0000.2160	Atividade: Promover o resgate da dívida pública e atender as contingências municipais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 100.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA		
Unidade Orçamentária: 11.003	DEPART. DE INFRA ESTRUTURA RURAL	
Funcional Programática: 11.003.0020.0606.0270.2211	Atividade: MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL	



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 632.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.1180	Projeto: Manter e desenvolver a educação infantil.	
4490510000 - Obras e instalações	01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação - Exercício Corrente	R\$ 770.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional Programática: 06.003.0012.0361.0180.1310	Projeto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	
4490510000 - Obras e instalações	01104 - 25% s/demais impostos vinc à Educação - Exercício Corrente	R\$ 240.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.006	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 06.006.0013.0392.0230.2275	Atividade: Promover e manter as atividades culturais do município.	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 90.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.006	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
Funcional Programática: 06.006.0013.0392.0230.2275	Atividade: Promover e manter as atividades culturais do município.	
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE	R\$ 8.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
Funcional Programática: 06.004.0012.0365.0200.1180	Projeto: Manter e desenvolver a educação infantil.	
4490510000 - Obras e instalações	01103 - 10% Sobre Transf Constitucionais - Exercício Corrente	R\$ 548.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.002	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 06.002.0012.0361.0180.2235	Atividade: Manter e ampliar o sistema de ensino fundamental do município.	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01102 - Transf. FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 50.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.002	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 06.002.0012.0365.0200.2590	Atividade: FUNDEB 30% - ATIVIDADES ESCOLARES	
3390300000 - Material de consumo	01102 - Transf. FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 20.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.002	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 06.002.0012.0365.0200.2590	Atividade: FUNDEB 30% - ATIVIDADES ESCOLARES	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01102 - Transf. FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 80.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.002	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 06.002.0012.0361.0180.2235	Atividade: Manter e ampliar o sistema de ensino fundamental do município.	
3390300000 - Material de consumo	01102 - Transf. FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 200.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade Orçamentária: 06.002	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 06.002.0012.0361.0180.2230	Atividade: Manter e ampliar o sistema de ensino fundamental do município.	
3190130000 - Contribuições patronais	01101 - Transf. FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 50.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 07.002.0010.0301.0130.2480	Atividade: EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 215.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 3.003.000,00		

Art. 3º Face ao crédito, fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1168 de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Estado do Paraná

Art. 4º Face ao crédito, fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corbélia, 9 de outubro de 2023.

GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940

Assinado de forma digital por GIOVANI
MIGUEL WOLF HNATUW:01654952940
Dados: 2023.10.09 16:00:33 -03'00'

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW